DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 20
Licitações e Contratos 22
Errata 22
Extrato 22
Outros Atos 23
Terceiro Setor 26
Extrato - Termo de Colaboração 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.705 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ALAN SHEARER LAGE ALVES,** RG nº ***.615.540-***, para exercer, no período de 12/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** junto à CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" em razão da atribuição do **PROJETO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Edital nº 003/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e no Decreto nº 6.162, de 02 de abril de 2024 e, da Resolução nº 06, de 31 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.653 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ALISSON AUGUSTO PITELI DOMINGUES,** RG nº ***.326.860-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE,** junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI" em razão da atribuição de 10 aulas livres semanais de ARTE, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 5º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 65 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.642 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANA CAROLINA SANTOS FERREIRA,** RG nº ***.748.121-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EMEI "IRACEMA ROCHA DEL'ARCO" em razão da atribuição de uma sala de aula livre de MATERNAL II, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 14º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta

municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.643 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANA CRISTINA DA SILVA JANGROSSI,** RG nº ***.966.024-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 5º ANO, em substituição à Profª SILVANA CRISTINA DOS SANTOS, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.644 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANA HELOISA LOPES BEZERRA,** RG nº ***.728.748-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES" em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE I, em substituição à Profª ELIANE APª ROSA DOMINGUES, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.645 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANA PAULA DE MORAES,** RG nº ***.728.748-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" em razão da atribuição de uma sala de aula de 2º ANO, em substituição à Profª MERIELEM CRISTINA SHENTL ANGELO, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 5º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na

Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.678 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANDRÉIA APARECIDA PITELI,** RG nº ***.689.079-***, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 5º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.654 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANDRESSA CARLA ANGELO,** RG nº ***.843.608-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA,** junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 21 aulas semanais de MATEMÁTICA, em substituição à Profª MICHELE J. GUEVEDO, 09 aulas semanais de ED. FINANCEIRA, sendo 07 aulas livres e 02 aulas em substituição à Profª SALUSTIANA FIOREZI e, 02 aulas livres semanais de OR. EST. MAEMÁTICA, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 200 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.655 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANGELA MARIA DOS SANTOS APARÍCIO,** RG nº ***.833.673-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE,** junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de 04 aulas livres semanais de PRAT. ARTÍSTICAS, 04 aulas livres semanais de O. E. MATEMÁTICA, 02 aulas livres semanais de O. E. L.PORT. e 01 aula livre semanal de ARTE; junto à EMEI "IRACEMA R. DEL'ARCO" 04 aulas livres semanais de ARTE, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO" 02 aulas livres semanais de ARTE, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" 01 aula livre semanal de ARTE em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 8º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 115 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.706 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANTONIO GÉSIO DE BRITO,** RG nº *****.665.533-***, para exercer, no período de 12/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI" em razão da atribuição do **PROJETO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e no Decreto nº 6.162, de 02 de abril de 2024 e, da Resolução nº 06, de 31 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.679 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **BRUNA BALARIN,** RG nº ***.739.810-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.680 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **DANIELE CRISTINA PEREIRA,** RG nº ***.459.483-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 8º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro

de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.681 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **DENISE CLAUDINO BORTOLAN RIBEIRO,** RG nº *****.067.322-***, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.682 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **DENISE CRISTINA PEREIRA AUGUSTO,** RG nº ***.802.294-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 9º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.707 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **EBSAN LUIZ GARCIA JUNIOR,** RG nº *****.729.479-***, para exercer, no período de 12/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** junto à CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" em razão da atribuição do **PROJETO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Edital nº 003/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e no Decreto nº 6.162, de 02 de abril de 2024 e, da Resolução nº 06, de 31 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.657 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **EMERSON GODOY,** RG nº *****.068.272-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA,** junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de 10 aulas livres semanais de O. EST. DE MATEMÁTICA, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 17º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 65 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.683 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ESTÉFANI CORFEIRO MACHADO,** RG nº ***.728.673-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à CMEI "CARMEM MALDONADO" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 12º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.684 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **FERNANDA CRISTINA MOREIRA ALVES,** RG nº ***.122.377-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na

Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.658 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **FERNANDA DA SILVA CRUZ,** RG nº ***.060.844-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA,** junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 10 aulas livres semanais de OR. EST. DE LINGUA PORTUGUESA, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 65 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.659 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **GABRIEL ESTÉFANI CALISTO,** RG nº ***.490.071-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA,** junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" em razão da atribuição de 32 aulas semanais de GEOGRAFIA, em substituição ao Profº JESUS MAURÍCIO SANCHES, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 200 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.660 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **GIOVANI AUGUSTO AMATE,** RG nº ***.302.308-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA,** junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 04 aulas livres semanais de HISTÓRIA, e 05 aulas livres semanais de ED. DIGITAL, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 60 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.661 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **GUILHERME APARECIDO CALISTO,** RG nº ***.656.422-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA,** junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 10 aulas livres semanais de OR. EST. DE MATEMÁTICA, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 65 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.662 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA,** RG nº ***.608.008-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA INGLESA,** junto à EMEI "RENÉE M. TANNURI" em razão da atribuição de 04 aulas livres semanais de INGLÊS, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO) 08 aulas livres semanais de INGLÊS e junto à EM "JOÃO CAMACHO" 02 aulas livres semanais de INGLÊS, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 90 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.663 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **JEAN CARLOS APARECIDO GUEVEDO,** RG nº ***.220.799-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA,** junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 04 aulas livres semanais de GEOGRAFIA, 04 aulas livres semanais de PROJ. DE VIDA, e 09 aulas livres semanais de ED. DIGITAL, e 01 aula livre semanal de PRÁT. DE LABORATÓRIO (Caráter excepcional), em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 115 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na

Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.702 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **JÉSSICA TUANI DE OLIVEIRA,** RG nº *****.358.022-***, para exercer, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA" em razão da atribuição de uma sala de aula de M I, em substituição à Profª ROSELY APª ALMODOVAR GONÇALVES, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 19º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.693 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **JULIANA ANGÉLICA DOS SANTOS TEIXEIRA,** RG nº *****.800.261-***, para exercer, no período de 06/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à CMEI "CARMEM MALDONADO" em razão da atribuição de uma sala de aula livre de MATERNAL II, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 17º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.685 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **LARISSA CARLA MARTINS BORTOLAN ,** RG nº ***.345.106-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na

Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.664 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **LEONARDO DE OLIVEIRA,** RG nº ***.360.277-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** junto à CMEI "CARMEM MALDONADO" em razão da atribuição de 04 aulas livres semanais de ED. FÍSICA, junto à EMEI "IRACEMA R. DEL'ARCO" 04 aulas livres semanais de ED. FÍSICA e 04 aulas livres semanais de PRÁT. ESPORTIVAS, e junto à CMEI "NILZA D. KFOURI" 04 aulas livres semanais de ED. FÍSICA e 06 aulas livres semanais de PRÁT. ESPORTIVAS, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 140 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.646 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **LIDIANE FINOTTI PEREIRA FACHIN,** RG nº ***.380.984-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA" em razão da atribuição de uma sala de aula de M I, em substituição à Profª ROSELY APª ALMODOVAR GONÇALVES, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 12º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Apostila Nº 001/2026

Apostila-se à presente Portaria para declarar que a partir de 05/02/2026, a Profª Lidiane Finotti Pereira Fachin, deixou de ministrar uma sala de aula de M I, em substituição à Profª Rosely Apª A. Gonçalves, com carga horária de 160 horas mensais, e, a partir de 06/02/2026 a 18/12/2026 passou a ministrar uma sala de aula livre de Fase I, junto à EMEI "Renée Martins Tannuri" com carga horária de 160 horas mensais.

CLEUZA APª DE OLIVEIRA GUILHERME A. DE ALMEIDA SECCHIERI
Chefe de Gabinete Prefeito do Município

.....

PORTARIA Nº 12.686 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **LIGIA ALVES FERREIRA RAMOS,** RG nº ***.053.760-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição do

PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 10º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.665 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **LISANDRA APARECIDA JOSÉ LEÃO,** RG nº ***.055.209-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA,** junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 28 aulas livres semanais de LINGUA PORTUGUESA, 02 aulas livres semanais de PROD. DE TEXTO e 02 aulas livres semanais de OR. EST. DE LINGUA PORTUGUESA, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 200 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.666 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **MARCELO APARECIDO LOURENÇO,** RG nº ***.899.281-* , para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** junto à EMEI "RENÉE M. TANNURI" em razão da atribuição de 04 aulas livres semanais de ED. FÍSICA, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" 04 aulas semanais de ED. FÍSICA em substituição ao Profº JOSÉ CARLOS C. MOREIRA e junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA" 08 aulas semanais de de ED. FÍSICA em substituição ao Profº JOSÉ CARLOS C. MOREIRA, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 100 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.687 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **MARIA JOSÉ**

MOREIRA DOS SANTOS, RG nº ***.774.266-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 6º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.667 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **MARIANA BATISTA BETARELI,** RG nº *****.601.512-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA,** junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 08 aulas livres semanais de OR. EST. DE LINGUA PORTUGUESA, 03 aulas livres semanais de PROD. DE TEXTO e 02 aulas livres semanais de LAB. DE CIÊNCIAS (Caráter excepcional), e junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA" 07 aulas livres semanais de LINGUA PORTUGUESA e 01 aula livre semanal de PROD. DE TEXTO, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 135 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.688 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **MARINA FURIGO ROCHA,** RG nº ***.186.382-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 11º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.668 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de

04 de agosto de 2025, a partir desta data, **MIRIAN APARECIDA DA SILVA MATTOS,** RG nº ***.641.700-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" em razão da atribuição de 20 aulas semanais de ED. FÍSICA em substituição ao Profº JOSÉ CARLOS C. MOREIRA, e junto à EM "JOÃO CAMACHO" 06 aulas livres semanais de ED. FÍSICA, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 165 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.689 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **NAIARA CAROLINA MANIN GALAMBA,** RG nº ***.053.437-*, para exercer, no período de 04/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.669 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **NATÁLIA ROBERTA VENDRAMINI AMATE,** RG nº ***.766.134-*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA INGLESA,** junto à CMEI "NILZA D. KFOURI" em razão da atribuição de 10 aulas livres semanais de INGLÊS, junto à EMEI "RENÉE M. TANNURI" em razão da atribuição de 08 aulas livres semanais de INGLÊS, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES" 14 aulas livres semanais de INGLÊS, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 200 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.708 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,

usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **PATRICIA LUCIA COUTINHO,** RG nº *****.368.818-***, para exercer, no período de 12/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** junto à EMEI "IRACEMA ROCHA DEL'ARCO" em razão da atribuição do **PROJETO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 003/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e no Decreto nº 6.162, de 02 de abril de 2024 e, da Resolução nº 06, de 31 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.647 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **REGINA LUCIA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA,** RG nº *****.558.355-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 26/03/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 2º ANO, em substituição à Profª JULIANA MARIA DOS SANTOS MAZER, que encontra-se de LICENÇA SAÚDE, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 10º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.670 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ROBERTA CRISTINA PITELI,** RG nº *****.312.090-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE,** junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA" em razão da atribuição de 32 aulas semanais de ARTE em substituição à Profª SILVIA H. PITELI PEREIRA, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 200 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.648 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ROSANA MARQUES PASSOS,** RG nº ***.749.794-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EMEI "IRACEMA ROCHA DEL'ARCO" em razão da atribuição de uma sala de aula livre de BERÇARIO II, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 13º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.671 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ROSEMEIRE CENTENO PEREZ MARTINS ROSSI,** RG nº ***.861.974-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA,** junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 07 aulas semanais de MATEMÁTICA, em substituição à Profª MICHELE J. GUEVEDO, 01 aula livre semanal de ED. FINANCEIRA, e 10 aulas livres semanais de OR. EST. MATEMÁTICA, e junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA" em razão da atribuição de 01 aula livre semanal e 03 aulas semanais de ED. FINANCEIRA, em substituição à Profª MICHELE J. GUEVEDO e 04 aulas semanais de ED. FINANCEIRA, em substituição à Profª ÉRICA P. PAREDERO CARMONA, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 165 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.649 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **SILVIA APARECIDA BALBINO FUSTER,** RG nº ***.417.291-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 14/03/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EMEI "IRACEMA ROCHA DEL'ARCO" em razão da atribuição de uma sala de aula de BERÇARIO II, em substituição à Profª KELLY C. BARBARELLI FERREZIN NICOLUSSI que encontra-se de LICENÇA SAÚDE, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.650 DE 02 DE FEVEREIRO DE

2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **SILVIA APARECIDA VASSOLER ANCIOTO,** RG nº ***105458****, para exercer, no período de 02/02/2026 a 01/05/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA" em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL I, em substituição à Profª ANA CECÍLIA B. DE OLIVEIRA GIL, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 8º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.651 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **SONIA MARIA ALTRÃO DE MATTOS,** RG nº ***.617.314-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" em razão da atribuição de uma sala de aula de 1º ANO, em substituição à Profª AMANDA FORNAZARI LENTE, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.672 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **TÂNIA APARECIDA ROSSI,** RG nº ***.084.543-* , para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE,** junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES" em razão da atribuição de 06 aulas livres semanais de ARTE, e junto à CEC "VICTÓRIA M.CAZARINE" 08 aulas livres semanais de PRÁTICAS ARTÍSTICAS, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 90 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.694 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **VALDIRENE APARECIDA COSTA,** RG nº *****.056.669-***, para exercer, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à CMEI "CARMEM MALDONADO" em razão da atribuição de uma sala de aula livre de MATERNAL II, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 16º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.652 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **VALDIRENE CRISTINA LEVA,** RG nº *****.608.562-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" em razão da atribuição de uma sala de aula de 5º ANO, em substituição à Profª ELIANA LOURDES DE MELO, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 11º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.673 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **WILKER MAGALHÃES DE AQUINO,** RG nº *****.951.597-***, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE,** junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 12 aulas livres semanais, sendo 10 aulas semanais de PRÁT. ARTÍSTICAS e, 02 aulas semanais de PROJ. DE VIDA, junto à CMEI "NILZA D. KFOURI" 10 aulas livres semanais de ARTE, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES" 08 aulas livres semanais de ARTE e junto à EMEI "RENÉE M. TANNURI" 02 aulas livres semanais de ARTE, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 200 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Apostila Nº 001/2026

Apostila-se à presente Portaria para declarar que a partir de 23/02/2026, o Profº Wilker Magalhães de Aquino, deixou de ministrar 02 aulas livres semanais de Práticas Artísticas junto à CEC "Victória M. Cazarine e junto à EMEI "Renée M. Tannuri" deixou de ministrar 02 aulas livres semanais de Arte por motivos particulares, ficando assim com carga horária de 175 horas mensais.

CLEUZA APª DE OLIVEIRA GUILHERME A. DE ALMEIDA SECCHIERI
Chefe de Gabinete Prefeito do Município

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Severínia do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o ano de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE SEVERÍNIA** em reunião extraodinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.184 de 05 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei nº 1.573 de 02 de dezembro 2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22 de novembro de 2017, alterada pela Lei nº 2.793, de 04 de dezembro de 2023, resolve:

1º. Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos FMAS, existentes em 31 de janeiro de 2026, para utilização no exercício vigente, conforme segue:

a) Blocos dos Serviços Socioassistenciais:

Bloco de Financiamento	Unidade Prestadora do Serviço	Serviço Socioassistencial	Previsão de Execução dos Recursos em R$	Valores Total em R$
			Custeio	

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Básica	CRAS	PAIF SCFV	R$ 30.704,52	R$ 30.704,52
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	PAEFI	R$ 98.940,09	R$ 98.940,09

b) Bloco de Benefício Eventual

Modalidade	Valor em R$
Vulnerabilidade Temporária	**R$ 27.256,11**
	Valor Total: R$ 27.256,11

Severínia, 24 de fevereiro de 2026.

Fabricio Mazer Caetano
Presidente CMAS

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 003/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2026

Com referência a Ata de Sessão do credenciamento em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Severínia em 24 de fevereiro de 2026, edição n° 1864 – página 7;

RETIFICA-SE

Onde se lê: tendo sido os envelopes protocolados em 24 de janeiro de 2026.

Leia-se: tendo sido os envelopes protocolados em 24 de fevereiro de 2026.

Demais condições permanecem inalteradas.

Severínia/SP, 26 de fevereiro de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

RETIFICAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2026

Com referência a Ata de Sessão do credenciamento em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Severínia em 24 de fevereiro de 2026, edição n° 1864 – página 7/8;

RETIFICA-SE

Onde se lê: tendo sido os envelopes protocolados em 24 de janeiro de 2026.

Leia-se: tendo sido os envelopes protocolados em 24 de fevereiro de 2026.

Demais condições permanecem inalteradas.

Severínia/SP, 26 de fevereiro de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0027/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0010/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: NELIANE BIBO ALVES SOUZA (CNPJ: 39.522.161/0001-80)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA, QUALIFICAÇÃO DOS TECNICOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ASSINATURA: 13/02/2026

VIGÊNCIA: 13/12/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e cinco dias de Fevereiro de 2026, Câmara Municipal de Severínia, às 16:00 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2025. O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. Juliano Augusto Lopes Collos, deu inicio a sessão agradecendo ao Prefeito municipal e aos demais servidores, seguindo agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal, o Sr. César Hammound, e todos os servidores da Casa Legislativa, aos envolvidos, pelo ótimo trabalho realizado e todos os telespectadores que estavam acompanhado a sessão ao vivo, seja na modalidade presencial ou por meio das mídias sociais. Em seguida foi passada a palavra para o Diretor de Contabilidade da Prefeitura Municipal o Sr. José Aparecido da Costa, após os seus agradecimentos enfatizou a importância e a relevância das audiências públicas no âmbito municipal, fazendo uma divulgação prévia da exposição e motivos da reunião, que possui caráter informativo e consultivo, onde a população pode debater, propor soluções e questionar os aspectos da gestão pública municipal tornando este, um momento de democracia para o município. Em seguida passou a palavra ao Sr. Ronaldo Carrara, assessor contábil, que demonstrou os dados avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2025, apurado na ordem de R$ -5.243.219,80 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (3º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R$ 110.553.997,71 (Cento e dez milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R$ 102.542.762,52 (Cento e dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99

PREFEITURA SEVERÍNIA
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R$ 108.142.442,41 (Cento e oito milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R$ 107.785.982,32 (Cento e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2025 foi da ordem de R$ -5.243.219,80 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R$ -5.920.578,20 (Cinco milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de setembro a dezembro de 2025, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R$ 677.358,40 (Seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do terceiro quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R$ 10.514.040,28 (Dez milhões, quinhentos e quatorze mil e quarenta reais e vinte e oito centavos) referiam-se a dívida fundada e R$ 3.624.763,32 (Três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R$ 18.440.873,17 (Dezoito milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos). Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R$ 10.514.040,28 (Dez milhões, quinhentos e quatorze mil e quarenta reais e vinte e oito centavos). Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do terceiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2025, uma dívida fiscal líquida na ordem de R$ 6.952.571,83 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do terceiro quadrimestre em análise foi da ordem de R$ 11.207.909,02 (Onze milhões, duzentos e sete mil, novecentos e nove reais e dois centavos). Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados, foi aberto ao público um espaço para que tirassem suas dúvidas em relação aos dados apresentados. Nada mais havendo o que ser tratado no momento, o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças o Sr. Juliano Augusto Lopes Collos agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99

PREFEITURA SEVERÍNIA
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa de Chamamento Público.

Processo nº 06/2026.

I - **Objeto:** Promover o acolhimento na modalidade de Internação ofertando tratamento e acompanhamento integral de pessoas do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos, em situação de dependência de tabaco, álcool e outras drogas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Severínia, visando um tratamento completo no restabelecimento da saúde física e mental, a melhoria da qualidade de vida e a reinserção social de forma digna e sustentável.

II - Organização da Sociedade Civil: A Casa de Ação Social - Manasses Casa de Recuperação (CNPJ: 25.021.335/0001-17).

III - Fundamento Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV - Prazo da Parceria: 10 (dez) meses - março/2026 a dez/2026.

V - Valor Global: R$ 380.600,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos reais).

VI - Justificativa: A formalização do Termo com A Casa de Ação Social - Manasses Casa de Recuperação, se justifica em razão da necessidade de Residência inclusiva no art. 30 da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura à pessoa com deficiência o direito à moradia digna, em igualdade de condições com as demais pessoas, incluindo o acesso a serviços de acolhimento institucional, como as residências inclusivas, destinadas a pessoa com deficiência em situação de dependência, sem vínculos familiares ou impossibilitadas de prover o própria subsistência, garantindo-lhes apoio para a vida diária, inclusão social e comunitária, sendo o único recurso social no Município, que tem como escopo o acolhimento institucional e a oferta de serviço.

A escolha da A Casa de Ação Social – Manasses Casa de Recuperação, se deu em razão de ser a única entidade com fins Estatutários compatíveis com objeto da parceria pretendida, dispensando-se o procedimento de Chamamento Público, com amparo no artigo 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

VII – Gestor da Parceria: A gestão da parceria será exercida pela Sra. Sandra Helena Camacho de Domingos, Secretária Municipal de Saúde.

VIII – Comissão de Monitoramento e Avaliação: Em conformidade com o Decreto Municipal n° 6.562, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2025, indica-se como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Titular: Sandra Helena Camacho de Domingos, Secretária Municipal de Saúde; Juliano Augusto Lopes Collos, Secretário de Gestão e Planejamento; Adriana Aparecida Gomes Calisto, Diretor(a) da Divisão de Gestão Administrativa e Convênios.

IX – Prazo de Impugnação: Qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo no Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Severínia, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Severínia, no período das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

Severínia, 26 de fevereiro 2026.

Sandra Helena Camacho de Domingos

Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a justificativa apresentada, constantes dos autos.

Publique-se o respectivo extrato.

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri

Prefeito Municipal

.....